



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3217/2024

de 01 de novembro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE
CLASSE DO SERVIDOR LAURO SILVEIRA DE
OLIVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos II e V e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 2760/2023, 3357/2023 e 677/2024 referente a Faltas Não Justificadas no período aquisitivo da Promoção de Classe,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, pelo fato de ter penalidade de Faltas Não Justificadas no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **Lauro Silveira de Oliveira**, no cargo de Pintor, Padrão "I", Classe "G", matrícula nº 649, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 10 de outubro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de novembro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.11.04 15:45:38 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.11.04 08:26:10 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2024 de 03/12/2024